



**Termo de Cooperação Nº 008/2024**  
**Processo IEMA Nº. 2024-JFG03**

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA E A ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, TENDO POR OBJETO A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PRODUÇÃO DO CURSO EM EAD DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A CONSERVAÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE VISANDO O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PRESERVANDO O NOSSO QUINTAL.

O **INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA**, Autarquia Estadual do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.200.358/0001-81, com sede na BR 262, KM 0, s/nº, Pátio de Porto Velho, Cariacica/ES, CEP nº 29.140-130, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado legalmente pelo seu Diretor Geral, Sr. **MARIO STELLA CASSA LOUZADA**, brasileiro, solteiro, gestor ambiental, inscrito no CPF nº 938.713.767-87, Carteira de Identidade nº 75511 SPTC/ES, residente e domiciliado em Vargem Alta/ES, nomeado pelo Decreto nº 790-S, de 30.04.2024, publicado no Diário Oficial de 02 de maio de 2024, e a **ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**, Autarquia Estadual do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.964.162/0001-24, com sede na Rua Francisco Fundão, nº 155, Morada de Camburi, Vitória/ES, doravante denominada **EXECUTANTE**, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. **LAÍS ALVES GARCIA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2085898, expedida pela SSP/ES e inscrita no CPF sob o nº 059.173.187-86, em conformidade com os autos dos Processos nº 2024-P060M, e com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, nº 11.867, publicado em 20/07/202; na Lei Orçamentária Anual - LOA nº 12.024, publicada em 29 de dezembro de 2023; e no Plano Plurianual – PPA – Lei nº. 11.955, publicado em 16/11/2023, de aplicações do Instituto Estadual de Meio Ambiente – IEMA; e no Decreto Estadual nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Cooperação a descentralização orçamentária a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP para realização do Curso em EAD de Educação Ambiental : Educação ambiental para a conservação da sociobiodiversidade visando ao Programa de educação Ambiental Preservando o nosso quintal , conforme Plano de Trabalho (ANEXO I), parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES**

2.1 - A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros do INSTITUTO



ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA (CONCEDENTE) para a ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO – EESP (EXECUTANTE).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPIES**

3.1 - Compete ao CONCEDENTE:

- a) descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b) prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- c) avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE;
- d) colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;
- e) aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.

3.2 - Compete ao EXECUTANTE:

- a) elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- b) proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- c) apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas mensal, demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidas, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;
- d) apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

1. 4.1 - Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO serão destinados recursos no valor total de **R\$12.176,00 (doze mil, cento e setenta e seis reais)**, para o período de novembro/2024 a janeiro/2026, sendo a distribuição dos recursos definida em Instrução de Serviço publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual - LOA, no Programa de Trabalho 41.201.18.541.0205.2338 – Fortalecimento da Educação Sócio Ambiental e Sustentabilidade, Fonte 1501000010, Natureza de Despesa 3.3.90.36, no valor de R\$7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais), Natureza de despesa 3.3.90.47 no valor de R\$1.476,00 (mil, quatrocentos e setenta e seis reais) e Natureza de despesa 3.3.91.39 no valor de R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais) a ser descentralizado via Notas de



Descentralização de Crédito - DC. Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Cooperação, para o exercício de 2024, serão alocados por Instrução de Serviço publicada no respectivo exercício.

Parágrafo único. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - O presente Termo de Cooperação vigorará pelo período de 15 (quinze) meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

Parágrafo único. Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS**

6.1 - Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

7.1 - O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

8.1 - O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado a expensas do CONCEDENTE.

#### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

9.1 - Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente Termo, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo, as partes assinam na forma eletrônica o presente instrumento de igual teor e forma, nos termos do Decreto nº 4.411-R, de 18 de abril de 2019, que instituiu o Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos (e-Docs) no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos*  
*Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA*

Cariacica/ES, de Novembro de 2024.

**CONCEDENTE:**

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**

Diretor Geral – IEMA

**EXECUTANTE:**

**LAÍS ALVES GARCIA**

Diretora Geral – ESESP



**ANEXO I - PLANO DE TRABALHO**

**1 – DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE:**

|  |                             |                            |
|--|-----------------------------|----------------------------|
| Nome<br>Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA |                             | CNPJ<br>05.200.358/0001-81 |
| Endereço<br>BR-262 Km 0 s/nº, Pátio de Porto Velho, Jardim América.    |                             |                            |
| Cidade<br>Cariacica  | U.F<br>ES                   | CEP<br>29140-130           |
| Nome do Responsável<br>Mario Stella Cassa Louzada                      |                             | CPF<br>938.713.767-87      |
| RG / Órgão Expedidor<br>75511 SPTC/ES                                  | Cargo<br>Diretor Presidente |                            |

**2 – DADOS CADASTRAIS DO EXECUTANTE:**

|  |                              |                            |
|--|------------------------------|----------------------------|
| Nome<br>Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP  |                              | CNPJ<br>35.964.162/0001-24 |
| Endereço<br>Rua Francisco Fundão, nº 155, Morada de Camburi. |                              |                            |
| Cidade<br>Vitória  | U.F<br>ES                    | CEP<br>29.062-545          |
| Nome do Responsável<br>Laís Alves Garcia                     |                              | CPF<br>059.173.187-86      |
| RG / Órgão Expedidor<br>2085898 SSP/ES                       | Cargo<br>Diretora Presidente |                            |

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

|   |                                       |                                       |
|---|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Realização de curso em EAD de Educação Ambiental : Educação ambiental para a conservação da sócio-biodiversidade visando ao Programa de educação Ambiental Preservando o nosso quintal, dentro da linha “formação de multiplicadores”, além das linhas LA1 e LA2 do tema Educação ambiental em Recursos Naturais : Educação Ambiental na valorização de | <b>Período</b>                        |                                       |
|   | <b>Início</b><br><b>Novembro/2024</b> | <b>Término</b><br><b>Janeiro/2026</b> |



|  |  |  |
|--|--|--|
| recursos naturais e áreas protegidas e Educação Ambiental na gestão de áreas protegidas e recursos naturais. |  |  |
|--|--|--|

#### 4 - Identificação

**Curso:** Educação ambiental para a conservação da sociobiodiversidade

**Carga horária:** 60 horas

**Modalidade:** ensino à distância – EAD (aulas assíncronas)

**Instituição realizadora:** ESESP

**Termo de cooperação técnica:** IEMA/ESESP

**Legislação de referência:**

- Política Nacional de Meio Ambiente – Lei no 6.938/1981
- Política Nacional de Educação Ambiental – Lei no 9.795/1999
- Política Estadual de Educação Ambiental – Lei no 9.265/2009
- Programa Estadual de Educação Ambiental – Decreto no 4.178-R/2017
- ENCEA - Recomendação CONAMA Nº 14, de 26 de abril de 2012

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA por meio da Gerência de Educação Ambiental – GEA vem apresentar o plano de trabalho para produção do Curso em EAD de Educação Ambiental : **Educação ambiental para a conservação da sociobiodiversidade** visando ao Programa de educação Ambiental Preservando o nosso quintal, dentro da linha “formação de multiplicadores”, além das linhas LA1 e LA2 do tema Educação ambiental em Recursos Naturais : Educação Ambiental na valorização de recursos naturais e áreas protegidas e Educação Ambiental na gestão de áreas protegidas e recursos naturais.

O curso será produzido pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP em parceria com o IEMA, sendo esta parceria formalizada mediante Termo de Cooperação Técnica, e será ofertado no ano de 2025, através da modalidade EAD. O intuito é a formação de educadores das comunidades do entorno das UCs que se interessarem pela temática ambiental na área ambiental para adquirir conhecimento sobre o território protegido.

Vale destacar que a GEA/IEMA tem feito várias parcerias junto às Secretarias de Governo e suas autarquias para a execução de atividades correlatas, dentre as instituições estão a SEJUS/IASES, SECULT, SECTI, SESA/CREFES, SEDU, Instituto Braille (ILBES), Polícia Ambiental, entre outras. São ações que trazem significativos benefícios à população capixaba, como: inclusão social, qualidade de vida, saúde, conscientização ambiental, cidadania, etc.



## **5 - Justificativa:**

O Instituto estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos administra as unidades de conservação estaduais, importante saber que as Unidades de Conservação da Natureza (UCs) constituem espaços territoriais, continentais ou marinhos, detentores de atributos naturais e/ou históricos, de especial relevância para a conservação, preservação e uso sustentável de seus elementos, desempenhando um papel altamente significativo para a manutenção da biodiversidade, da geodiversidade e da diversidade cultural.

A implementação das políticas públicas de EA no âmbito estadual, deve considerar todos os fatores imprescindíveis à sua efetivação o comprometimento e a articulação entre as instâncias dos órgãos públicos e demais segmentos da sociedade, sabendo disso, a proposta aqui é de um convite ao conhecimento sobre o território, que faz com que seja ampliado o número de parceiros no movimento pela conservação, o programa Preservando o nosso quintal pretende trazer esse conhecimento em formato de livro e difundi-lo com ações como capacitação e discussões sobre educação ambiental e conservação em territórios das unidades de conservação estaduais.

A proposta de curso visa atender a linha de Formação de Multiplicadores da Educação Ambiental, esta proposta aqui apresentada faz parte do programa de Educação Ambiental Preservando o Nosso Quintal.

Importante ressaltar, que esta proposta será para a produção do curso, para estejamos preparados para a oferta do curso no início de 2025. Aqui apresentamos a proposta para parceria com a Escola de Serviço Público do Estado do ES.

## **6-Objetivos**

### **1.1 Objetivo Geral**

- Ampliar a difusão de informações sobre o território e promover a participação.

### **1.2 Objetivos Específicos**

- reconhecer a função e as estratégias da educação ambiental, considerando os espaços formal e não formal;
- identificar os princípios gerais e as normas legais básicas que regem as políticas de conservação no Brasil;
- Reconhecimento do mapa de unidades de conservação e educação ambiental no Brasil e sua implementação no Estado do Espírito Santo.

### **Público-Alvo**

- 1- Servidores do IEMA, SEAMA, AGERH, IDAF, INCAPER e Polícia Ambiental e instituições parcerias em projetos ,



- 2- Educadores e interessados, preferencialmente, moradores ou atuantes nas comunidades do entorno das Ucs.

## 7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

### Cronograma

| 2024   |   |   |   |   |   |   |   | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--|---|---|---|---|---|---|---|-----|-----|-----|-----|-----|
| Termo de cooperação                              | - | - | - | - | - | - | - | x   | x   |     |     |     |
| Contratação dos docentes para gravação das aulas | - | - | - | - | - | - | - |     | x   | x   |     |     |
| Produção do curso                                | - | - | - | - | - | - | - |     |     | x   | x   | x   |
| Proposta para 2025                               |   |   |   |   |   |   |   |     |     |     |     | x   |

**FINALIZAÇÃO DO CURSO EM DEZEMBRO DE 2025.**

**Modalidade dos Cursos/ Conteúdo Programático e Carga Horária Curso: Educação ambiental para a conservação da sociobiodiversidade**

O formato será na modalidade EAD e curso terá carga horária de 60 horas, distribuídas em 10 (dez) aulas com vários temas da área. Na primeira aula será informada sobre o conteúdo e objetivos do curso, sendo disponibilizado o material de apoio na plataforma (slides) digital da ESESP, assim como formato digital (Preservando o nosso quintal) e distribuição de impressos em pontos estratégicos dos municípios.

Para inserção do conteúdo no Ambiente Virtual de Aprendizagem, o professor responsável pelo(s) módulo(s) deverá elaborar e entregar previamente os materiais de apoio e os questionários avaliativos a equipe ESESP;

Para acesso ao conteúdo dos módulos, o aluno deverá ter concluído as etapas anteriores – palestras e questões avaliativas. Ao final do módulo 5 e 10 será aplicado um questionário de 05 a 15 questões referentes ao assuntos tratados, elaborados pelo docente responsável.

**No propósito de promover a acessibilidade, solicitamos intérprete de libras nas aulas, além do uso de recursos de ampliação de fonte de alteração do contraste da página.**

### **Educação ambiental para a conservação da sociobiodiversidade**

#### **Objetivo do curso**

Com o objetivo de aprofundar os conhecimentos teóricos e práticos acerca da Educação Ambiental em Unidades de Conservação (UCs) do Estado do Espírito Santo, o curso é uma





oportunidade de formação continuada dos educadores e demais profissionais que atuam em regiões adjacentes de UCs, com intuito de discutir potencialidades de ações em espaços educativos, por meio da articulação de saberes e troca de experiências.

**Público – Alvo** – Professores e interessados em educação ambiental , principalmente, os que atuam ou residem em áreas do entorno de unidades de conservação

#### **DOCENTES**

| <b>Docente</b>                   | <b>Grau</b>        | <b>Disciplinas</b>  |
|----------------------------------|--------------------|---|
| <b>Danielle Rodrigues Awabdi</b> | <b>Pós Doutora</b> | Educação ambiental para a Conservação da biodiversidade – 10 horas<br>Ciência cidadã – 6 horas  |
| <b>Lady Diana S. Campos</b>      | <b>Mestre</b>      | Educação Ambiental Crítica-2 horas<br>Comunidades tradicionais e a conservação da biodiversidade – 8 horas  |
| <b>Lauro Narciso</b>             | <b>Graduado</b>    | Programa de Educação Ambiental Preservando o nosso quintal-4 horas<br>Memórias socioambientais – 8 horas  |
| <b>Leonardo Brioschi</b>         | <b>Mestre</b>      | Unidades de conservação (UC) – 2 horas<br>Programa Estadual de Educação Ambiental – 2 horas<br>Aprendizagem social e práticas sustentáveis – 8 horas<br>Serviços ecossistêmicos – 6 horas |

#### **EMENTA:**

| <b>Disciplina/CH</b>  | <b>Ementa</b>  | <b>Professor</b>                     |
|---|--|--------------------------------------|
| <b>Unidades de conservação (UC) – 2 horas</b>                             | Conceito, Legislação: histórico, SNUC, Tipos de UCs e zonas de amortecimento, apresentando as UC estaduais   | <b>Leonardo Brioschi (Mestre)</b>    |
| <b>Programa Estadual de Educação Ambiental – 2 horas</b>                  | Linhas Gerais - Apresentação do Programa EA como parte das políticas públicas  | <b>Leonardo Brioschi (Mestre)</b>    |
| <b>Programa de Educação Ambiental Preservando o nosso quintal 4 horas</b> | Apresentar o programa, expectativas, processo de criação do livro como fonte de pesquisa   | <b>Lauro Narciso (Graduado)</b>      |
| <b>Educação Ambiental Crítica 2 horas</b>                                 | A Educação Ambiental Crítica apresenta uma visão de mundo em que o social não está separado do ambiental e as escolhas individuais não se dissociam da história e das normas sociais | <b>Lady Diana S. Campos (Mestre)</b> |
| <b>Aprendizagem social e práticas sustentáveis – 8 horas</b>              | Apresentar metodologias participativas e como estas podem contribuir para a aprendizagem social, sendo base para a cidadania.  | <b>Leonardo Brioschi (Mestre)</b>    |

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>Fórum 1 - Eu entendo que pode haver uma crise de biodiversidade, mas como isso me afeta? – 2 horas</b> |  |  |
|---|--|--|



|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>Ciência cidadã – 6 horas</b>   | Propiciar uma compreensão mais aprofundada do tema para o qual se voluntariaram, têm a oportunidade de fazer parte do processo científico e da prática de geração de conhecimento.  | <b>Danielle Rodrigues Awabdi (Pós Doutora)</b> |
| <b>Memórias socioambientais – 8 horas</b>                                   | Apresentar ações e metodologias que possam compreender as memórias como forma de transmitir a importância de pensar as transformações ambientais que impactam nossas vidas e dessa forma, sensibilizam pessoas para contarem suas próprias histórias. | <b>Lauro Narciso (Graduado)</b>                |
| <b>Serviços ecossistêmicos – 6 horas</b>                                    | Mostrar os serviços ecossistêmicos são os benefícios da natureza para as pessoas e como eles são vitais para o bem-estar humano e para as atividades econômicas. Existem diferentes formas de classificar os serviços ecossistêmicos.                 | <b>Leonardo Brioschi (Mestre)</b>              |
| <b>Comunidades tradicionais e a conservação da biodiversidade – 8 horas</b> | Esclarecer conceitos de comunidades tradicionais, a importância do reconhecimento dos seus saberes e fazeres.   | <b>Lady Diana S. Campos (Mestre)</b>           |
| <b>Educação ambiental para a Conservação da biodiversidade – 10 horas</b>   | Ampliar a compreensão da educação e comunicação como estratégias para o desenvolvimento de uma consciência crítica, partindo da participação ativa das pessoas na melhoria do ambiente.   | <b>Danielle Rodrigues Awabdi (Pós Doutora)</b> |
| <b>Fórum 2 – Como tornar nossa existência mais sustentável? – 2 horas</b>   |   |  |

**Fóruns – Durante o curso, os fóruns estarão abertos para as postagens, o tutor fará a mediação.**

## Metodologia

### - Gravações em estúdio e nas unidades de conservação:

As gravações externas e em estúdio, e a edição das aulas, serão realizadas pela equipe da EESP, incluindo logística, material e pessoal. Os locais das gravações externas serão:

- Parque Estadual Paulo César Vinha – Guarapari
- Parque Estadual de Pedra Azul – Domingos Martins
- Reserva Biológica de Duas Bocas- Cariacica
- Monumento Natural Serra das Torres- Muqui, Atílio Vivacqua e Mimoso do Sul
- Parque Estadual de Itaúnas – Conceição da Barra.

### Previsão de diárias – 12 diárias

OBS: As aulas dos docentes serão gravadas em estúdio. Com a produção e a edição finalizadas neste ano, poderemos propor a oferta do curso, ainda no primeiro quadrimestre de 2025.



## 8 – PLANO DE APLICAÇÃO:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |        |   |   |                |                  |   |    |             |
|----------------------|--------|---|---|----------------|------------------|---|----|-------------|
| UG EMITENTE:         |        | 41.0201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS |   | UG FAVORECIDA: |                  | 28.0201 - Escola de Serviço Público do Espírito Santo |    |             |
| ESFERA               | CÓDIGO |   | ESPECIFICAÇÃO   | FONTE RECURSO  | NATUREZA DESPESA | UGR   | PO | VALOR (R\$) |
|                      | UO     | PRO. TRABALHO   | (NOME DA AÇÃO)  |                |                  |   |    |             |
| 1                    | 41.201 | 18.541.0205.2338  | Fortalecimento da Educação Sócio Ambiental e Sustentabilidade | 150100010      | 3.3.90.36        | 41.0201   | -  | 7.380,00    |
|                      |        |   |   |                | 3.3.90.47        | 41.0201   | -  | 1.476,00    |
|                      |        |   |   |                | 3.3.90.14        | 41.0201   | -  | 2.640,00    |
|                      |        |   |   |                | 3.3.91.39        | 41.0201   | -  | 680,00      |

### a. – Detalhamento do Plano de Aplicação:

| Nº | ITEM                 | NATUREZA DE DESPESAS | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|----|----------------------|----------------------|------------|----------------|---------------|
| 1  | DOCENTE              | 339036               | 60h        | R\$ 123,00     | R\$ 7.380,00  |
| 2  | ENCARGOS SOCIAIS     | 339047               | -          | 20%            | R\$ 1.476,00  |
| 3  | DIÁRIAS              | 339014               | 12         | R\$ 220,00     | R\$ 2.640,00  |
| 4  | PUBLICAÇÕES OFICIAIS | 339139               | 4          | R\$170,00      | R\$ 680,00    |
| 5  | TOTAL                |                      | -          | -              | R\$ 12.176,00 |

## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

|          | Janeiro | Fevereiro | Março    | Abril   | Maió         | Junho    |
|----------|---------|-----------|----------|---------|--------------|----------|
| Ano 2024 | -       | -         |          |         |              | -        |
|          | Julho   | Agosto    | Setembro | Outubro | Novembro     | Dezembro |
|          | -       | -         | -        | -       | R\$12.176,00 | -        |

## 7- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, declaro, para fins de prova junto ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, para os efeitos e sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal) que inexistente qualquer débito ou mora junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Pede Deferimento.



Vitória/ES, de Novembro de 2024.

**LAÍS ALVES GARCIA**  
Diretora Geral – ESESP.

**8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado.

Cariacica/ES, de Novembro de 2024.

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**  
Diretor Geral – IEMA.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**  
DIRETOR GERAL  
IEMA - IEMA - GOVES  
assinado em 31/10/2024 10:31:24 -03:00

**LAIS ALVES GARCIA**  
DIRETOR GERAL  
ESESP - ESESP - GOVES  
assinado em 31/10/2024 17:32:54 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 31/10/2024 17:32:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDRÉ DA SILVA MUNIZ (COORDENADOR - COCP - IEMA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-DZMB2H>